



Câmara Municipal de POA 11/FEV/2015 15:43 000002405

Senhor(a) Presidente(a):

Os Vereadores e Vereadoras que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

À

Médica Rossana de Carli,

Pelos Motivos que passam a expor:

No dia 10 de fevereiro, em Capão da Canoa, uma criança de três anos caiu da sacada de um hotel. Ele foi levado para o Hospital Santa Luzia, pelo politraumatismo e pelo estado grave, era necessário transferi-lo para uma UTI pediátrica na Capital. Porém a médica relatou ter tido problemas para a liberação do aerotendimento, e que ela própria teve que intervir junto à Brigada Militar para garantir o deslocamento. A Médica assumiu os riscos para poder viabilizar o deslocamento da criança.

Esta moção deverá ser encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Médica Rossana de Carli, do Hospital Santa Luzia, Capão da Canoa.

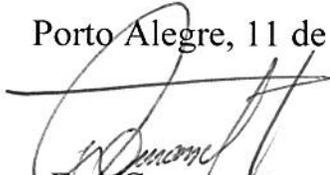


Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 03
PORTO ALEGRE

Proc. nº 383/15
Req. nº 11

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.


Eng Comassetto


Marcelo Sgarbossa

Alberto Kopittke

Rodrigo Maroni


Sofia Cavedon


Fernanda Melchiona


Jussara Cony


Alex Fraga


Mauro Finheiro